



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**EDITAL Nº 054/2015 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 25 de Maio de 2015, conforme Decreto nº 447 de 22 de Maio de 2015, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº039/2015**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidato**

288º VÍVIAN PEREIRA FIALHO

289º LILIAN CASSANA MOLINA

290º ALINE KROLOW FERNANDEZ

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE**

**CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidato**

75º MARCIA HELENA CORREA LEMOS

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº041/2015**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidato**

291º LUCILENE RAMOS OBELHEIRO

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE CONCURSO**

**Nº 07/11**

**Classificação Candidato**

76º SINEIA ARMANDINA DA SILVA CANTO

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13:00h às 17:00h (segunda, terça, quinta-feira e sexta-feira), para encaminhamento da **AValiação PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral Retirado pelo (**site: <http://www.tse.gov.br>**), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro Retirado pelo (**site: <http://www.tjrs.jus.br>**), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 13 de Junho de 2015, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski-Diretora de Recursos Humanos-José Francisco das Graças Cruz-Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira . Pelotas, 22 de Maio de 2015.